

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18040001_2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa ANTONIO DOS RAMOS DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.965/0001-85; referente à Assessorias de comunicação, impressa e digital: produção e edição de textos, design e artes gráficas, edição de fotos e vídeos, gerenciamento de redes sociais e atualização de site do município de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº. RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLOR/RN, 19 de abril de 2022

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:EC6EC740

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2022. Edição 2763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>